



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/92
Lote 68 Freguesia de Valbom

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º60/2007, de 04 de Setembro e artigo 10.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/92 requerido pelo proprietário do lote n.º68, sito na Quinta da Cavada, Freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento requerida por António Pedro Carvalho Ferreira, consiste relativamente ao lote n.º68 na introdução de cave para garagem e arrumos com a área de 92,82m², alteração da área de implantação de 84,00m² para 92,82m² e da área de construção de 168,00m² para 185,64m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Março de 2009

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)